

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 21 de março de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unai, da Lei n.º 3.454, de 18 de março de 2022, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 110/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Unai Rio Preto de Fabricar Fraldas, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 3 de março de 2022.

VEREADOR VALDMIX SILVA